

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 399, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo Administrativo n. 69296/2017-12, volume 6.
Contratado: Guerra e Dantas Serviços e Comércio de Vestuário Ltda - ME.
Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 399/2018 celebrado em 26 de novembro de 2018 constou a dotação orçamentária 207 12 361 0007 2015 e 207 12 365 0007 2014 com fonte de recurso de n. 05 - Recursos do Salário Educação.

Assim, para continuação contratual foi necessária a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato, conforme preconiza o artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Posto isso, acrescentando-se à dotação orçamentária 105.12.361.0007.2015 e 105 12 365 0007 2014 e a Fonte do recurso n. 01 - Recursos do Tesouro ao Contrato n. 399/2018.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo Administrativo n. 68296/2017-12, VOLUME 19.
Contratado: Lótus Comércio Ltda - ME.
Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 387/2018 celebrado em 21 de novembro de 2018 constou a dotação orçamentária 207 12 361 0007 2015 e 207 12 365 0007 2014 - Fonte do recurso n. 05 recursos do salário educação.

Assim, para a continuação contratual foi necessária à inclusão de dotação orçamentária ao contrato, conforme preconiza o art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93.

Posto isso, acrescenta-se à dotação orçamentária 105.12.361.0007.2015 e 105 12 365 0007 2014 - fonte do recurso 01 - Recursos do Tesouro.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n. 243-A, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

Processo Administrativo n. 69296/2017-12, volume 10.
Contratado: Nilcatex Têxtil Ltda.
Assunto: Inclusão de dotação orçamentária suplementar.

No Contrato n. 243-A/2018 celebrado em 7 de agosto de 2018 constou a dotação orçamentária 207 12 361 0007 2015, fonte de recursos n.05 - recursos do salário educação.

Assim, para continuação contratual foi necessária a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato, conforme preconiza o artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Posto isso, acrescenta-se à dotação orçamentária 105.12.361.0007.2015 e a Fonte do recurso n. 01 - Recursos do Tesouro ao Contrato n. 243-A/2018.

As demais condições estabelecidas no Contrato estão mantidas.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 748 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

REFERÊNCIA:
PLANO DE TRABALHO: Período e Cronograma de Execução;
TERMO DE COLABORAÇÃO: Vigência;
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 64373/2018-57;
OSC: Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "a" do Decreto Municipal n. 13.022/2016.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- Anexo I: item 3 – Período de Execução: Após o Recebimento do Recurso até 28/08/2019 (Vinte e oito de Agosto de 2019).

- Anexo II: item 4 – Cronograma de Execução – Período (Início/Término): Após o Recebimento do Recurso até 28/08/2019 (Vinte e oito de Agosto de 2019).

Onde Consta:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência **5 (cinco) meses**,

contados a partir do recebimento do recurso, podendo ter sua vigência alterada conforme disposto no Art. 55, da Lei n. 13.019, de 31/07/2014.

- Passa a Constar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência "Após o recebimento do recurso até 28/08/2019 (vinte e oito de agosto de 2019)", podendo ter sua vigência alterada conforme disposto no Art. 55, da Lei n. 13.019, de 31/07/2014.

Tal retificação faz-se em decorrência da documentação anexada aos autos pela OSC solicitando a prorrogação/alteração do período de execução necessário para realizar adequadamente o projeto apresentado

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

GYSSELLE SADDI TANNOUS
PRESIDENTE
Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO****EDITAL****CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, atendendo a Portaria n. 6/99, de 27 de dezembro de 1999, torna público e convida a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e discussão acerca da implantação do **Loteamento Urbano Fazenda Palmeira** localizado no Bairro Núcleo Industrial, conforme data e local abaixo discriminados:

Data: 24 de maio de 2019 às 18 h

Local: Auditório da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista- Campo Grande/MS Campo Grande/MS

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb/> e na biblioteca da PLANURB.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2019.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2019, AO CONTRATO N. 01/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos e a Empresa Otimiza Inspeção Veicular Ltda Epp.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas atualizações.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor inicial do Contrato n. 01/2018, dentro dos limites previstos no § 1.º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

ALTERAÇÃO: A Cláusula 3.1 do Contrato n. 01/2018, passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O valor da presente contratação é de R\$ 193.620,00 (cento e noventa e três mil seiscientos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO DOS TERMOS CONTATUAIS: O Contrato n. 01/2018, de 15 de junho de 2018 passa a vigor com a redação dada, ratificando-se as disposições que não tenham sido alteradas, desde que não conflitem com o presente instrumento.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Programa de Trabalho 102.4.130.42.4038, Elemento de despesa 33903999 - Serviço de Inspeção de Segurança Veicular, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

ASSINATURAS: Vinícius Leite Campos e Paulo César de Arruda Cangussu.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2019.